



PARECER DA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o analisando a **Proposição 077/2023 com indicativo de Projeto de Lei “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo a atletas, Escolinhas e representantes culturais que representam o Município em competições e dá outras providências”**. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 31 de maio de 2023.

KÁTIA O. FEIJÓ – MDB
Presidente

LUIZ FELIPE NAIBERT – PSDB
Secretário

JOÃO FRANCISCO FEIJÓ – PSD
Relator



PARECER DA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o analisando o **Projeto de Lei Nº 033/2023 – “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Associação para Controle Populacional Animal de Barra do Ribeiro RS – ACPA, e dá outras providências”**. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 31 de maio de 2023.

KÁTIA O. FEIJÓ – MDB
Presidente

LUIZ FELIPE NAIBERT – PSDB
Secretário

JOÃO FRANCISCO FEIJÓ – MDB
Relator



PARECER DA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o analisando o **Projeto de Lei Nº 034/2023 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00”**. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 31 de maio de 2023.

KÁTIA O. FEIJÓ – MDB
Presidente

LUIZ FELIPE NAIBERT – PSDB
Secretário

JOÃO FRANCISCO FEIJÓ – MDB
Relator



PARECER DA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o analisando o **Projeto de Lei Nº 035/2023 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 400.000,00”**. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 31 de maio de 2023.

KÁTIA O. FEIJÓ – MDB
Presidente

LUIZ FELIPE NAIBERT – PSDB
Secretário

JOÃO FRANCISCO FEIJÓ – MDB
Relator



PARECER DA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o Projeto de Lei Nº 036 Autoriza o Poder Executivo a prorrogar por tempo de determinado o contrato de 1 (um) Veterinário, em conformidade com as Leis Municipais 2.521/2021 e 2.587/2022”. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 31 de maio de 2023.

KÁTIA O. FEIJÓ – MDB
Presidente

LUIZ FELIPE NAIBERT – PSDB
Secretário

JOÃO FRANCISCO FEIJÓ – MDB
Relator



PARECER DA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o Projeto de Lei Nº 037 “*Autoriza o Poder Executivo a prorrogar por tempo determinado o contrato temporário 1um(a) Agente de Combate às Endemias, em conformidade com as Leis Municipais nºs. 2.422/2019, 2.459/2020, 2.517/2021 e 2.588/2022, e dá outras providências*”. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 31 de maio de 2023.

KÁTIA O. FEIJÓ – MDB
Presidente

LUIZ FELIPE NAIBERT – PSDB
Secretário

JOÃO FRANCISCO FEIJÓ – MDB
Relator



PARECER DA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o analisando o **Projeto de Lei Nº 038 “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar por tempo determinado o contrato temporário 02 (dois) Motoristas, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.593/2022”**. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 31 de maio de 2023.

KÁTIA O. FEIJÓ – MDB
Presidente

LUIZ FELIPE NAIBERT – PSDB
Secretário

JOÃO FRANCISCO FEIJÓ – MDB
Relator